

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES (ORDINÁRIA). Aos trinta (30) dias do

5 h 30) , na sala 411, na Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (doravante Consuni - ICSA), sob a Presidência de seu Diretor, professor Denis Alves Perdigão. Estiveram presentes: os Docentes - Adriano Freitas Azevedo, Anderson de Oliveira Reis, Braulio de Magalhães Santos, Daniel Mendes Ribeiro, Henrique Almeida de Queiroz, Thiago Costa Soares e Vinícius de Azevedo Couto

10 Firme; presentes também, os representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação, Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva e Bethania Campos Guimarães Alves (relatora desta ata). Registra-se, ainda, a presença do representante Discente, Yuri Coelho Leal. O presidente iniciou a reunião pelo **informe**, a saber: mudança de pauta, tendo sido transferida a primeira pauta da reunião (**Discussão da Minuta dos documentos elaborados pela**

15 **Comissão incumbida dos trabalhos sobre critérios de Promoção a Professor Titular do ICSA)** para um momento específico, como Reunião Extraordinária, dada a complexidade da discussão. Ainda em se tratando de mudança de pauta, ele solicitou a inclusão da discussão sobre a **Divisão da Secretaria de Cursos do ICSA**. Ambas mudanças foram acatadas sem ressalvas. Como um segundo informe, Denis comunicou a

20 respeito de que a Trivallis (Empresa Júnior) foi oficiada para em um prazo de sessenta (60) dias apresentar documentação para legalização de suas atividades. Passou informações sobre o fato da necessidade de que ela tenha um professor orientador e que o projeto que a empresa venha a apresentar seja submetido ao Conselho de Unidade, e que até aquele momento ainda não havia sido feita manifestação oficial por parte da

25 Trivallis com relação aos documentos a serem submetidos à apreciação. Sendo assim, o Presidente do Consuni informou que o assunto se tornaria pauta em reunião futura. O professor Braulio, em seguida, sugeriu que o ICSA pudesse fazer uma confraternização natalina. Denis, logo depois, informou a chegada dos notebooks comprados pelo Instituto para serem usados por professores e TAEs; além disso, informou que o contrato de uso

30 do espaço da UFJF com a Faculdade Pitágoras ainda não havia sido assinado. Em complementação, deu ciência de que o horário de funcionamento da UFJF com relação ao uso das salas de aula na Pitágoras é até às 17. h 00, com tolerância de trinta (30) minutos. Em seguida, o Presidente do Consuni-ICSA passou a perfazer a seguinte pauta atualizada: **1- Formalização da doação de R\$ 150.000,00 (bens de consumo) para o**

35 **ICV:** Denis subsidiou, inicialmente, os demais conselheiros a respeito do contexto da doação do recurso para o Instituto de Ciências da Vida da UFJF-GV, narrando a respeito da necessidade da transferência dos valores para minimizar a insuficiência de recursos financeiros dos colegas de UFJF-GV do outro instituto, sem que isso prejudicasse o ICSA. Tendo procedido à votação, o resultado da autorização da transferência foi o seguinte:

40 **aprovada por unanimidade. 2- Mudanças na Sala dos Professores:** Denis apresentou a proposta de divisão do uso do espaço correspondente à antiga sala unificada dos professores na Faculdade Pitágoras, que, a partir daquele momento estava se dividindo em duas salas menores, cuja conclusão era a de que seria necessário que os professores se revezassem até certo ponto no uso das mesas e cadeiras, uma vez que não havia

45 como contemplar 100 por cento dos docentes, apesar do número ser suficientemente
amplo para que todos pudessem se utilizar do espaço em períodos alternados sem
maiores problemas, tendo sido pensada a equalização das salas da seguinte forma: uma
das salas para uso dos docentes da Economia e os demais professores do ICV que já
fazem uso do espaço; já na outra sala, os professores do Direito, Administração e
50 Ciências Contábeis. Tendo procedido à votação, o resultado da proposta da divisão do
espaço foi o seguinte: **aprovada com duas (02) abstenções e demais votos
favoráveis. 3- Divisão da Secretaria de Cursos do ICSA:** Denis explicou que o número
de servidores TAEs naquele momento não atenderia ao quesito de divisão por cursos, e
que mesmo que houvesse naquela oportunidade o quantitativo mínimo de dois (02)
55 servidores por curso, totalizando oito (08), as demandas não se equalizariam, tanto pelo
número de professores de cada um dos quatro (04) departamentos, quanto pelo número
de alunos, pois, não há proporcionalidade, tendo departamentos com volume muito
grande de demanda para apenas um servidor por turno. Sendo assim, o Presidente
explicitou uma proposta a ser pensada pelos conselheiros, a partir da qual haveria três
60 (03) TAEs para atender aos cursos de Direito e Administração e os demais (03) TAEs para
atender aos cursos de Contábeis e Economia. Entretanto, não houve deliberação ou
votação sobre o assunto, dado ao fato de que várias ressalvas foram feitas com relação à
viabilidade da proposta naquele momento. Ao fim da reunião, o professor Adriano
registrou sua preocupação com relação ao período de férias dos servidores TAEs
65 alocados da Secretaria de Cursos em relação ao fluxo das demandas, como conselheira,
sugeri que fosse viabilizada uma escala de férias dos TAEs do Instituto a fim de se ter
uma previsão sobre como se contornar situações em que servidor em férias seja coberto
por colega. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Consuni- ICSA deu por
encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada, a presente ata, por mim, Bethania
70 Campos Guimarães Alves, Secretária Executiva da Direção do ICESA, que após lida e
aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 30 de outubro de
2017.
